



REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 16ª E 17ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A. ("ASSEMBLEIA", "CRI" E "SECURITIZADORA", RESPECTIVAMENTE), EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 18 de março de 2026, às 15:00 horas, em primeira convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos do Edital de Convocação, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Res. CVM nº 60**").

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante disponibilização, em 26 de fevereiro de 2026, do edital de primeira convocação por meio de sistema eletrônico disponível na rede mundial de computadores, bem como envio do mesmo aos Titulares de CRI, nos termos da Resolução CVM nº 60 e das cláusulas 10.2 e 10.4 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 16ª e 17ª séries da 2ª Emissão da Reit Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização")*, celebrado em 05 de setembro de 2018 entre a Securitizadora e a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.264/0001-04 ("**Agente Fiduciário**").

3. **PRESEÇA:** Compareceram à Assembleia representantes: (i) de Titulares de CRI detentores de 0,12% dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante do Anexo II ao presente Termo; (ii) da Securitizadora; e (iii) do Agente Fiduciário.

4. **MESA:** Presidente da mesa: Patricia Valle Montanari; Secretário: Juarez Dias Costa.

5. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

a. Em 07 de julho de 2025, foi realizada Assembleia Geral de Titulares de CRI, por meio da qual os titulares de CRI aprovaram, dentre outras matérias, a obrigação de recomposição da Reserva de Liquidez até janeiro de 2026 pelos Devedores/Fiduciários, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;

b. a recomposição da Reserva de Liquidez não foi realizada até o dia 31 de janeiro de 2026, não tendo sido verificada até a presente data ("**Descumprimento**");

c. a Securitizadora notificou os Devedores/Fiduciários e Avalistas em 06 de fevereiro de 2026 a respeito do Descumprimento, concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis para indicação das providências adotadas para regularização da pendência, sem que qualquer esclarecimento ou manifestação tenha sido apresentado pelos Fiduciários e Avalistas até a data da convocação da Assembleia; e

d. foi formulado questionamento por titular de CRI acerca de possível descumprimento da cláusula 6.3 do Contrato de Cessão Fiduciária, relativo ao eventual recebimento de valores referentes aos Créditos Fiduciários em conta diversa das contas indicadas no Contrato de Cessão Fiduciária, sem o devido repasse no prazo de 48 (quarenta e oito) horas previsto no referido dispositivo.

6. **ORDEM DO DIA:**

(i) Deliberar sobre o Vencimento Antecipado ou não dos Créditos Imobiliários, e conseqüentemente dos CRI em virtude do Descumprimento;

(ii) Deliberar sobre as medidas a serem adotadas pela Securitizadora em relação ao possível descumprimento da cláusula 6.3 do Contrato de Cessão Fiduciária, à luz dos esclarecimentos que venham a ser prestados pelos Devedores/Fiduciantes até a data de realização da Assembleia; e

(iii) Autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações acima, inclusive através da formalização de aditamentos aos Documentos da Operação, caso necessário.

7. NÃO INSTALAÇÃO: Inicialmente, a Securitizadora informou aos presentes, que recebeu, em 17 de março de 2026, proposta dos Devedores/Fiduciantes para recomposição da Reserva de Liquidez, nos seguintes termos: (a) R\$ 60.000,00 até o dia 31 de março de 2026; e (ii) o saldo remanescente em 7 (sete) parcelas mensais de R\$ 27.140,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta reais) cada, no dia 31 de cada mês, a partir de abril de 2026 (inclusive).

Após, em virtude da insuficiência de titulares de CRI presentes para a instalação da presente Assembleia em primeira convocação, nos termos da cláusula 10.9 do Termo de Securitização, declarou-se **NÃO INSTALADA** a Assembleia.

Em seguida, a Securitizadora informou que será oportunamente publicado novo edital de segunda convocação, para deliberação sobre as matérias constantes da Ordem do Dia acima.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente Termo de Não Instalação que, após lido e aprovado, foi assinado pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

Decisigned by
Patricia Valle Montanari
Assinado por: PATRICIA VALLE MONTANARI
CPF: 10167478702
Cadastrado em: 19/03/2026 | 12:46:18 PDT
C: ICP-Brasil, OU: AC GAB
C: BR
Empresa: AC GAB 03
CDOC:1193202603

Patricia Valle Montanari
Presidente

Decisigned by
Juarez Dias Costa
Assinado por: JUAREZ DIAS COSTA
CPF: 80607811750
Cadastrado em: 19/03/2026 | 12:20:13 PDT
C: ICP-Brasil, OU: VotacaoComercio
C: BR
Empresa: AC Contagem FFB 05
CDOC:1193202605

Juarez Dias Costa
Secretário

Decisigned by
Bruno Patricio Braga do Rio
Assinado por: BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO
CPF: 080202070
Cadastrado em: 19/03/2026 | 13:00:07 PDT
C: ICP-Brasil, OU: Titular da Reserva Patrimonial de Bruni - REB
C: BR
Empresa: AC VALD 018 05
CDOC:1193202605

Decisigned by
Samuel Albino Silva
Assinado por: SAMUEL ALBINO DA SILVA
CPF: 020202070
Cadastrado em: 19/03/2026 | 13:00:07 PDT
C: ICP-Brasil, OU: Titular da Reserva Patrimonial de Bruni - REB
C: BR
Empresa: AC VALD 018 05
CDOC:1193202605

REIT SECURITIZADORA S.A.
Securitizadora

Nome: Bruno Patricio Braga do Rio
Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino Silva
Cargo: Diretor

Decisigned by
Juarez Dias Costa
Assinado por: JUAREZ DIAS COSTA
CPF: 80607811750
Cadastrado em: 19/03/2026 | 12:20:13 PDT
C: ICP-Brasil, OU: VotacaoComercio
C: BR
Empresa: AC Contagem FFB 05
CDOC:1193202605

**GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**
Agente Fiduciário

Nome: Juarez Dias Costa
Cargo: Diretor

ANEXO I AO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 16ª E 17ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (*Microsoft Teams*)

<https://teams.microsoft.com/meet/23889676150579?p=ADTGeKIWW5iufhr2Av>